



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - Fax (51) 2109-9203 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

### Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

#### DECRETO Nº 8.519, de 28 de outubro de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 12.436,41 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 12.436,41 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO</b>	
1203.1030500282.212 – CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(001096).....	R\$ 12.436,41
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 12.436,41</b>

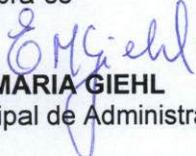
**Parágrafo único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação no recurso 4730, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de outubro de 2011.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ELIANA MARIA GIEHL**  
Secretária Municipal de Administração